

# AValiação DO AMBIENTE JURÍDICO VIH/SIDA E DIREITOS 2019



## Algumas fontes imprescindíveis de Direito Internacional são:

### NAÇÕES UNIDAS

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, 1966.

Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966.

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, 1965.

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, 1979.

Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, 1984.

Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, 1989.

Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, 1990.

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

Convenção Internacional para a Protecção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, 2006.

Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela) 2015.

Political Declaration on HIV and AIDS: On the Fast Track to Accelerating the Fight against HIV and to Ending the AIDS Epidemic by 2030, 2016.

### UNIÃO AFRICANA

Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Carta de Banjul), 1981.

Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança, 1990.

Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres (Protocolo de Maputo), 2003

### SADC

Estratégia Regional para o VIH e Prevenção, Tratamento e Cuidados; e Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva entre Populações-chave. SADC, Botswana, 2018.

Lei Modelo sobre VIH em Africa Austral.



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## FONTES NACIONAIS

**Constituição n.º 2010/10;** “*Constituição da República de Angola, 2010*”; Diário da República Iª Série n.º 23 de 5 de fevereiro de 2010.

**Lei n.º 8/04;** “*Sobre o Vírus da Imunodeficiência Humana — VIH e a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida — SIDA.*”; Diário da República Iª Série N.º 88 de 1 de novembro de 2004.

**Lei n.º 3/18;** Assembleia Nacional “*Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2018, doravante designado por OGE 2018, que comporta receitas estimadas em Kz: 9.685.550.810.785,00 e despesas fixadas em igual montante para o mesmo período*”; Diário da República Iª Série n.º 29 de 1 de março de 2018.

**Lei n.º 10/15;** Assembleia Nacional “*Lei sobre o Direito de Asilo e o Estatuto do Refugiado*”; Diário da República Iª Série n.º 89 de 17 de junho de 2015.

**Lei n.º 8/08;** Assembleia Nacional, “*Lei Penitenciária*”; Diário da República Iª Série N.º 163 de 29 de agosto de 2008.

**Lei n.º 7/15;** Assembleia Nacional “*Lei Geral do Trabalho*”; Diário da República Iª Série n.º 87 de 15 de junho de 2015.

**Lei n.º 25/12;** Assembleia Nacional “*Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança*”; Diário da República Iª Série n.º 162 de 22 de agosto de 2012.

**Lei n.º 17/16;** Assembleia Nacional “*Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino*”; Diário da República Iª Série n.º 170 de 7 de outubro de 2016.

**Lei n.º 7/04;** Assembleia Nacional “*De Bases da Protecção Social*”; Diário da República Iª Série N.º 83 de 15 de outubro de 2004.

Lei n.º 21-B/92; Assembleia do Povo “*De bases do Sistema Nacional de Saúde*”; Diário da República Iª Série Sup n.º 34 de 28 de agosto de 1992.

Lei n.º 25/11; Assembleia Nacional “*Contra a Violência Doméstica*”; Diário da República Iª Série n.º 133 de 14 de julho de 2011.

## PLANOS E ESTRATÉGIAS NACIONAIS

Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022

- Política Nacional de Saúde, 2010
- Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2025
- V Plano Estratégico Nacional de Resposta às ITS/VIH-SIDA e Hepatites Virais 2015-2018
- Plano Estratégico de Saúde Reprodutiva 2009-2015
- Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude 2014-2017
- Estratégia de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens 2016-2020
- Outros planos e estratégias sectoriais.

## QUADRO INSTITUCIONAL

**Decreto n.º 1/03;** Conselho de Ministros “*Cria a Comissão Nacional de Luta contra VIH/SIDA e Grandes Endemias como órgão de coordenação e orientação de luta contra o VIH/SIDA e as Grandes Endemias*”; Diário da República Iª Série N.º 2 de 10 de janeiro de 2003

- **Decreto n.º 7/05;** Conselho de Ministros “*Cria o Instituto Nacional de Luta Contra a SIDA*”; Diário da República Iª Série N.º 29 de 9 de março de 2005
- **Decreto Presidencial n.º 21/18;** Presidente da República “*Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Saúde*”; Diário da República Iª Série n.º 13 de 30 de janeiro de 2018.

## PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Rua Direita da Samba, Condomínio Rosalinda, Edifício 1B, 8º Andar, Luanda, Angola  
Tel: + 244 917620923

www.ao.undp.org Siga-nos em  